



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.5962012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 128/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
das atribuições legais,

R E S O L V E:

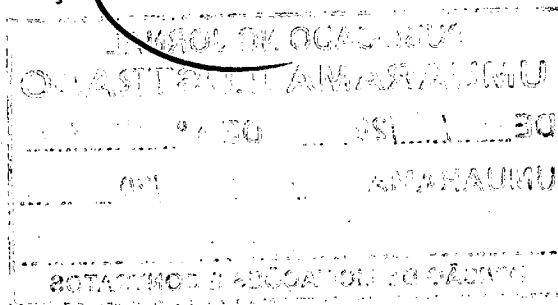
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 128/2012 – PMU, visando a aquisição de 01 (um) veículo utilitário 0 (zero) km, tipo van, para uso da Secretaria de Assistência Social, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **AUTORAMA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 3.18.12012 DE Nº 9544
UMUARAMA, 3.18.12012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS